



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 /2024

Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor **ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" c/c o Art. 156 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou, e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso, VI, alínea "j", do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

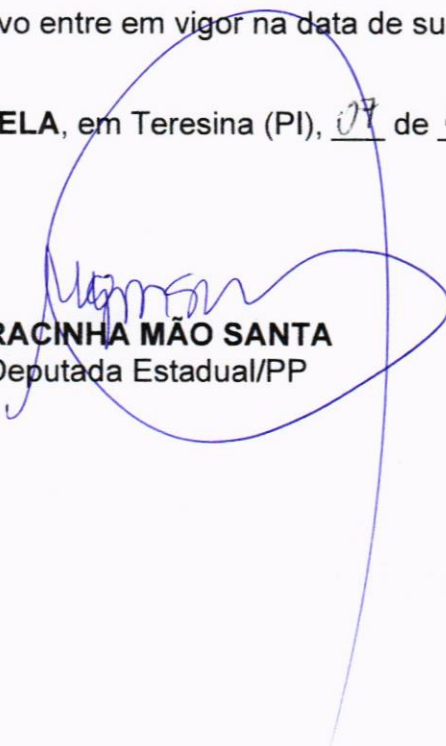
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor **ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO**.

Art. 2º. A entrega da honraria será feita em sessão na Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 07 de MAIO de 2024.


GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual/PP

JUSTIFICATIVA

ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO é natural de Recife, Estado do Pernambuco, nascido em 04/07/1977, filho de Adolpho Souza Cardoso e Mara Rúbia Siqueira Soares Cardoso. É casado há 16 anos com a Sra. Rebeca Duarte Silveira, com quem tem dois filhos, Lucas Duarte Soares Cardoso, de 11 anos, e Lívia Duarte Soares Cardoso, de cinco anos.

Adolpho Henrique Soares Cardoso formou-se em Direito no ano de 2005 na cidade de Fortaleza pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR; ainda no período acadêmico foi aprovado em diversos estágios: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, Procuradoria da República no Estado do Ceará, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará e Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Após aprovação no concurso público de Delegado de Polícia do Estado do Piauí no ano de 2006, transferiu-se do Ceará para o Piauí no ano de dois mil e oito, quando tomou posse, firmando suas raízes em nosso Estado. Mesmo tendo sido aprovado em outros concursos de expressão: Defensor Público do Estado de Pernambuco no ano de 2008 e de Promotor de Justiça do Estado do Piauí em 2013, permaneceu na função de defesa da vida, do patrimônio e da integridade dos piauienses como Delegado de Polícia Civil.

Como Delegado de Polícia fez o percurso do interior para a capital alçando degraus funcionais, tendo exercido as seguintes atribuições:

- Delegado do 2º Distrito Policial da Cidade de Picos no ano de 2008;
- Delegado do 1º Distrito Policial da Cidade de Picos no ano de 2008;
- Delegado na Delegacia Regional de Paulistana no ano de 2008;
- Lotado do Grupo de Repressão aos Crimes Funcionais no ano de 2013;
- Lotado na Corregedoria da Polícia Civil no ano de 2013;
- Nomeado para a função de Corregedor da Polícia Civil no ano de 2015;
- Nomeado para a função de Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí no ano de 2017;
- Nomeado para a Coordenação do Departamento de Repressão aos Crimes Funcionais no ano de 2023.

Além das funções de repressão à criminalidade o Delegado é entusiasta de projetos sociais, razão pela qual há dez anos criou um projeto social que atendeu não só aos operadores da Segurança Pública, mas também, a comunidade em geral. O Projeto



Social chegou a ter cerca de quatrocentos atletas, entre os quais uma bicampeã pan-americanas de judô, a judoca Jeissiara Vidal. O projeto Integração Combate funciona no Centro de Treinamento Sarah Meneses, no bairro Saci, na cidade de Teresina e disponibiliza seis modalidades esportivas, todas gratuitas. São elas: jiu jitsu, adulto e infantil, Taekwondo, Defesa Pessoal Feminina, Kickboxing e Projeto da Melhor Idade; esse voltado a atender idosos (anexo imagens do projeto Integração Combate).

Atente-se que o homenageado não permaneceu inerte apenas na função de delegado de polícia, ciente da necessidade da participação de todos para a melhoria da qualidade de vida, da segurança e da defesa dos valores morais dos piauienses, através das artes marciais, fundou e mantém um projeto social. Isso demonstra com mais evidência que o Dr. Adolpho é piauiense de coração, de ação e com essa homenagem receberá deste Parlamento o título honorífico de cidadão piauiense.

Pelo trabalho que o homenageado promove elevando o nome do Piauí e pelo reconhecimento de sua atuação profissional na luta incessante de defesa da segurança, da vida e do patrimônio dos piauienses contamos com o apoio das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados para a aprovação da presente proposição.



GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual/PP

Service Registral do Distrito Mucuripe

Singapore Cab: The Safe Treat

Nascimento - Casamento - Óbito - Reconhecimento de Firmas - Autenticação - Procuração

1. See, for example, *115 U.S. 100* (1884) (regarding the right of a citizen to sue in federal court).

CEP 60170-256 - Page 155 1242 2132

Edificio suntuoso, fachada de granito, Paralelo - Correo

Certidão de Casamento

Av. San Virgílio Távora, 319 - I
Fone: (04) 3242.2232
CEP 60.170-250 - Fort. CE

O Bachante Manoel Manoel Lima Neto, Oficial de Registro Civil Municipal, da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal do

CERTIFICO que, do livro de Registro de Casamento nº B - 19, às fls. 106, sob o número de ordem 7006, consta que no dia vinte e um (21) de agosto de dois mil e oito (2008), foi realizado o casamento de **ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO** e **REBECA DUARTE SILVEIRA**, contraído perante o M.M. Juiz de Paz Hamilton Fernandes de Sousa, portaria 692/2007, presentes as testemunhas Renata Coelho Leite Viana e Bruno Queiroz Rabelo.

O NUBENTE do estado civil solteiro, profissão delegado de polícia civil, nascido em Recife - Pernambuco, aos quatro (04) de julho de um mil novecentos e setenta e sete (1977), domiciliado nesta Capital, filho de Luiz Adolpho Souza Cardoso e Mara Rubia Siqueira Soares Cardoso.

A NUBENTE de estado civil solteira, profissão contadora, nascida em Fortaleza - Ceará, aos dezoto (13) de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e dois (1982), domiciliada nesta Capital; filha de Francisco Celso da Silveira Neto e Milcan Maria Duarte Silveira. A nubente em virtude do Casamento passou a assinar **REBECA DUARTE SILVA**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 e seus incisos do Código Civil Brasileiro.

Foi adoptado o regime de Comunhão Parcial de Bens.

OBSERVAÇÕES: NADA HÁ

O referido é verdade e dou fé

Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Name _____
 Address _____
 City _____ State _____ Zip _____
 Phone _____



CURRICULUM VITAE

I. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- I.I. Nome completo: Adolpho Henrique Soares Cardoso;
- I.II. Natural: Recife, Estado de Pernambuco;
- I.III. Nacional: Brasil;
- I.IV. Data de nascimento: 04/07/1977;
- I.V. Profissão: Delegado de Polícia do Estado do Piauí, desde o ano de 2008 (dois mil e oito)

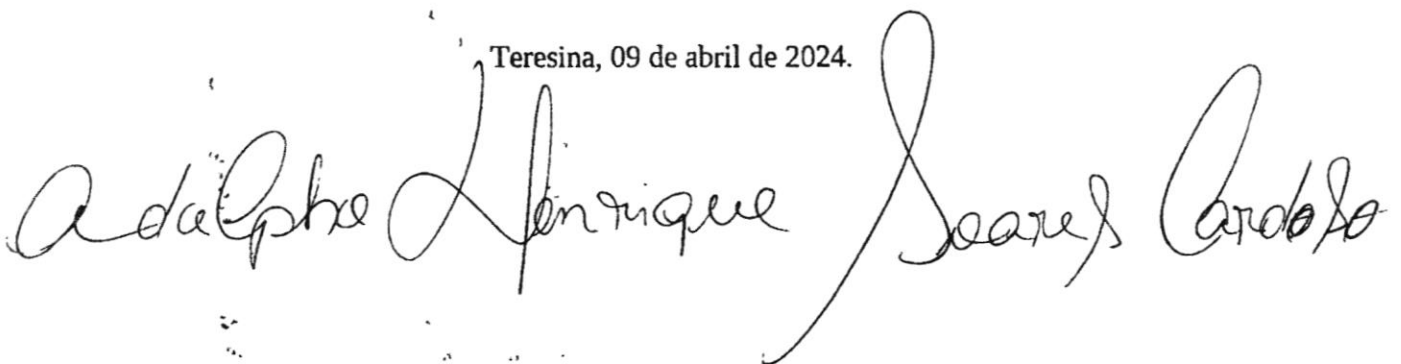
II. HISTÓRICO FUNCIONAL:

- II.I. Conclusão de curso de Direito em 2005.1, na Universidade de Fortaleza – UNIFOR
- II.II. Aprovações em estágios:
 - II.II.I. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará;
 - II.II.II. Procuradoria da República no Estado do Ceará;
 - II.II.III. Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - II.II.IV. Procuradoria Geral do Estado do Ceará.
- II.III. Aprovações em Concursos Públicos:
 - II.III.I. Delegado de Polícia do Estado do Piauí em 2006;
 - II.III.II. Defensor Público do Estado de Pernambuco em 2008;
 - II.III.III. Promotor de Justiça do Estado do Piauí em 2013.

III. Histórico no Cargo de Delegado de Polícia do Estado do Piauí:

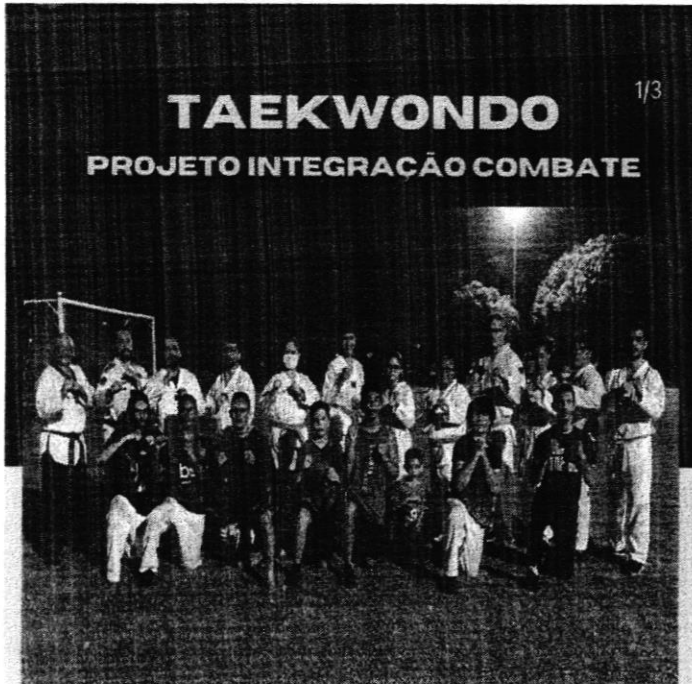
- III.I. Lotação no 2º Distrito de Picos Comarca de Picos em 2008;
- III.II. Lotação no 1º Distrito de Picos em 2008;
- III.III. Lotação na Delegacia Regional de Paulistana em 2008;
- III.IV. Lotação no Grupo de Repressão aos Crimes Funcionais em 2013;
- III.V. Lotação na Corregedoria da Polícia Civil em 2013;
- III.VI. Nomeação para a função de Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí em 2015;
- III.VII. Nomeação para a função de Diretor da Academia da Polícia Civil do Estado do Piauí em 2017;
- III. VIII. Nomeação para a Coordenação do Departamento de Repressão aos Crimes Funcionais em 2023.

Teresina, 09 de abril de 2024.



ANEXO I

PROJETO SOCIAL INTEGRAÇÃO COMBATE



PROJETO INTEGRAÇÃO COMBATE **DEFESA PESSOAL FEMININA**



06/04/2024

APOIO:

SECRETARIA
DOS ESPORTES SECEPI

